

**PORTARIA Nº 1.366, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.068453/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do magistrado MARCUS VINICIUS PEREIRA JÚNIOR, titular da 1ª Vara da Comarca de Currais Novos/RN, a afastar-se do Estado no período de 23 a 27 de outubro do corrente ano, sem ônus financeiro para este Tribunal de Justiça, com prejuízo da jurisdição, em virtude de sua participação, como docente, na 1ª edição dos Diálogos Luso-Brasileiros que acontecerá em Portugal, cidade de Lisboa, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*